TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1006617-52.2017.8.26.0037
Classe - Assunto Monitória - Pagamento
Requerente: Águia Gaps Ltda Me

Requerido: Condomínio Residencial Reserva dos Oitis

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Cumpra-se a r. decisão.

Homologo para que produza os legais efeitos o acordo constante de fls. 1157/1159 destes autos de ação monitória requerido por Águia Gaps Ltda. ME contra Condomínio Residencial Reserva dos Oitis, nos termos do artigo 487, III, "b" do CPC.

Aguarde-se o integral cumprimento do acordo.

P.I.

Araraquara, 28 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA